



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.634 DE 04 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal **JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, por um período de 21 dias, a partir de 26 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de junho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
